

## RESOLUÇÃO Nº 01 DE 04 DE MARÇO DE 2010.

Processo nº 390.000.108/2010

Assunto: Montagem do Banco de Dados Imobiliários do Distrito Federal.

- O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL FUNDURB, nos termos do art. 8°, Parágrafo único, da Lei Complementar n° 800, de 27 de janeiro de 2009 c/c art. 7°, inc. I, do Decreto n° 30.766, de 1° de setembro de 2009, em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 04.03.2010, RESOLVE:
- 1. Os membros do Conselho de Administração do FUNDURB, CAF, presentes na 1ª Reunião Ordinária de 2010, seguindo o voto do Conselheiro Relator: **Adalberto Valadão**, decidiram, por unanimidade, aprovar a contratação, com recursos do Fundo, de empresa especializada para a Montagem do Banco de Dados Imobiliários do Distrito Federal.
- 2. O valor aprovado para a contratação do projeto é de **R\$ 334.560,00** (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).
- 3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 04 de março de 2010.

## Danilo Pereira Aucélio

Secretário de Estado Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB

Conselheiros Presentes:

Marco Aurélio Teixeira Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva

Giselle Moll Sidney Ferreira de Sousa

Rejane Jung Viana Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rêgo

Sylvia Ficher Henrique Brandão Cavalcanti

Jorge Guilherme Francisconi Adalberto Valadão